



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretarias de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Beatriz de Oliveira, Lucilei Dall Agnol, Simone Komoski	Cargo: Vários
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-7201

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de veículos para as diversas Secretarias do Município de Nova Prata.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos automotores destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, visando garantir maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. Os veículos serão utilizados para deslocamento de servidores e equipes técnicas, apoio às atividades administrativas e operacionais, fiscalização, acompanhamento de serviços, transporte de materiais e atendimento das demandas institucionais de cada secretaria. A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, proporciona maior segurança, confiabilidade, redução de custos com manutenção e melhor desempenho das atividades públicas, configurando-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicombustível (gasolina e etanol); vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas;	UND	0,4056	R\$ 157.374,71	R\$ 63.831,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.				
2	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicombustível (gasolina e etanol); , vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas; porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.	UND	1	R\$ 157.374,71	R\$ 157.374,71
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicombustível (gasolina e etanol); , vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo	UND	0,5944	R\$ 157.374,71	R\$ 93.543,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	<p>elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas; porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.</p>				
4	<p>VEICULO DE CARGA UTILITÁRIO COM CABINE modelo 2026, motorização mínima de 1.3, com potência mínima: 95 cv, combustível gasolina ou flex (gasolina/etanol), na cor branca, direção elétrica ou hidráulica, distância entre eixos mínima de 2.730mm, largura mínima de 1.720mm, comprimento total mínimo de 4.470mm, altura Mínima 1.520mm, câmbio manual ou automático, ar condicionado quente e frio, travas elétricas nas portas, vidro elétrico nas portas, alarme, banco do motorista com regulagem de altura, capacidade mínima de 02 (dois) passageiros, capacidade mínima de carga 660 kg; sistema de freios ABS com EBD; computador de bordo, Sistema de som com Rádio USB/Bluetooth; bancos em tecido ou couro, tapetes, rodas de aço aro "15" com calotas e pneus novos compatíveis com o modelo ofertado; no mínimo Air bag duplo frontal; comando elétrico de abertura da tampa do tanque de combustível, alerta de uso de cinto de segurança no mínimo para assento motorista; veículo equipado roda/pneu estepe compatível; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; tampa traseira com fechadura elétrica e sistema de amortecimento; luz de iluminação da caçamba; Conta-giros, protetor de camba; sistema de alívio de peso na tampa da caçamba; luzes de posição diurnas, volante com regulagem de altura; cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; controle de estabilidade; Assistente de controle em subidas HL/Hill Holder; ganchos para amarração de carga na caçamba; Barra de; proteção do vidro traseiro; Grade frontal; Porta-escadas. Município de Nova Prata/RS o primeiro proprietário; bem como todos os demais equipamentos obrigatórios de segurança e de controle de emissão garantia mínima de 03 (três) anos O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS</p>	UND	1	R\$ 125.197,50	R\$ 125.197,50
5	<p>VEÍCULO SUV modelo 2026, motorização mínima de 1.0, com potência mínima: GASOLINA/ETANOL 115CV, combustível gasolina ou flex (gasolina/etanol), na cor branca, direção elétrica ou hidráulica, distância entre eixos mínima de 2.570mm, largura mínima carroceria de 1.760mm, comprimento total mínimo de 4.200mm, altura Mínima 1.570mm, câmbio manual ou automático, ar Condicionado quente e frio, travas elétricas nas quatro portas, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, alarme, chave com controle remoto para destravamento das portas, banco do motorista com regulagem de altura, capacidade mínima de 05(cinco)</p>	UND	1	R\$ 132.258,00	R\$ 132.258,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

passageiros, freios sistema de freios com ABS/EBD/PBA, computador de bordo - com rádio com conexão usb, bluetooth e AM/FM, controles do rádio e telefone no volante, desembaçador traseiro, bancos em tecido ou couro, tapetes, rodas de aço aro "17"; com calotas e pneus novos compatíveis com o modelo ofertado; air bag duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina; tampa de combustível com abertura remota, Aviso sonoro e visual do cinto de segurança no mínimo para assento motorista; veículo equipado roda/pneu estepe, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; Porta- malas com capacidade mínima de 390 litros; Município de Nova Prata/RS o primeiro proprietário; bem como todos os demais equipamentos obrigatórios de segurança e de controle de emissão garantia mínima de 03 (três) anos O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS				
--	--	--	--	--

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Os quantitativos para a contratação pretendida têm como parâmetro as quantidades solicitadas por cada Secretaria.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Será entregue de forma total.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

A entrega deverá ser realizada nas unidades abaixo, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Secretaria Municipal de Educação	Av. Cônego Peres, 612, Sala 105, Bairro Centro	Das 7h30 às 16h30
Secretaria Municipal de Saúde	R. Emilio Wolff, 40, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Prefeitura Municipal	Av. Fernando Luzzatto, 158, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, pelo fiscal.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nome: Kauan Perine Marchesini

Cargo: Dirigente de Frotas

Matrícula: 7086

Responsável pela formalização da demanda

Fernanda Belizki
Secretária de Administração